ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2646 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin e outro

"Dá Denominação a Próprio Público e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Polivalente José Alves Vieira a praça de esportes localizada à Rua 05- Setor Leste, neste Município.

Art - 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, afixando no local placa com o nome do homenageado.

Art - 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art - 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

LEONARDO RORIZ – *1º Secretario*

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN – *2º Secretario*

SMBC